



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 7.258,12 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), destinados à devolução de saldo do convênio FPE Nº 0615/2022, processo Nº 22/2200-0000181-0, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o município de Dona Francisca.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional de que trata o Art.1º, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior no valor de 7.258,12 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), do recurso vinculado ao referido Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis

Ao cumprimentá-los, cordialmente, encaminhamos, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei solicitando autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, visando o registro contábil da devolução de recursos provenientes através do Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o município de Dona Francisca, objetivando a construção de 5(cinco) módulos sanitários, no âmbito do Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, de acordo com o Plano de Trabalho.

Considerando a não previsão no Orçamento do exercício corrente de dotação orçamentária para devolução do saldo financeiro bancário, dos referidos recursos vinculados, há a necessidade de abertura de crédito adicional especial visando contabilizar a operação de devolução.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal De Dona Francisca, aos 29 de janeiro de 2024.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal